

Sudeste	MG	DIAMANTINA
Sudeste	MG	DIVINÓPOLIS
Sudeste	MG	GOVERNADOR VALADARES
Sudeste	MG	IPATINGA
Sudeste	MG	ITAJUBÁ
Sudeste	MG	ITUIUTABA
Sudeste	MG	JANAÚBA
Sudeste	MG	JANUÁRIA
Sudeste	MG	JUIZ DE FORA
Sudeste	MG	LAVRAS
Sudeste	MG	MONTES CLAROS
Sudeste	MG	MURIAÉ
Sudeste	MG	PARACATU
Sudeste	MG	PASSOS
Sudeste	MG	PATOS DE MINAS
Sudeste	MG	PIRAPORA
Sudeste	MG	TEÓFILO OTONI
Sudeste	MG	UBERABA
Sudeste	MG	UBERLÂNDIA
Sudeste	RJ	BELFORD ROXO
Sudeste	RJ	CABO FRIO
Sudeste	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
Sudeste	RJ	DUQUE DE CAXIAS
Sudeste	RJ	NITERÓI
Sudeste	RJ	NOVA IGUAÇU
Sudeste	RJ	PETRÓPOLIS
Sudeste	RJ	RIO DE JANEIRO
Sudeste	RJ	SÃO GONÇALO
Sudeste	RJ	SÃO JOÃO DE MERITI
Sudeste	RJ	VOLTA REDONDA
Sudeste	SP	ARAÇATUBA
Sudeste	SP	BAURU
Sudeste	SP	CAÇAPAVA
Sudeste	SP	CAMPINAS
Sudeste	SP	GUARULHOS
Sudeste	SP	HORTOLÂNDIA
Sudeste	SP	ITAPEVA
Sudeste	SP	JACAREÍ
Sudeste	SP	MARÍLIA
Sudeste	SP	MAUÁ
Sudeste	SP	MOGI DAS CRUZES
Sudeste	SP	OSASCO
Sudeste	SP	PAULÍNIA
Sudeste	SP	PIRACICABA
Sudeste	SP	PRESIDENTE PRUDENTE
Sudeste	SP	RIBEIRÃO PRETO
Sudeste	SP	SANTO ANDRÉ
Sudeste	SP	SANTOS
Sudeste	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Sudeste	SP	SÃO CAETANO DO SUL
Sudeste	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Sudeste	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Sudeste	SP	SÃO PAULO
Sudeste	SP	SOROCABA
Sudeste	SP	TABOÃO DA SERRA
Sudeste	SP	VALINHOS
Sudeste	SP	VINHEDO
Sul	PR	CASCADEL
Sul	PR	CURITIBA
Sul	PR	GUARAPUAVA
Sul	PR	LONDRINA
Sul	PR	MARINGÁ
Sul	PR	PARANAGUÁ
Sul	PR	PONTA GROSSA
Sul	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Sul	PR	UMUARAMA
Sul	RS	BAGÉ

Sul	RS	CAXIAS DO SUL
Sul	RS	FARROUPILHA
Sul	RS	PASSO FUNDO
Sul	RS	PELOTAS
Sul	RS	PORTO ALEGRE
Sul	RS	SANTA CRUZ DO SUL
Sul	RS	SANTA MARIA
Sul	RS	SANTO ÂNGELO
Sul	RS	URUGUAIANA
Sul	SC	BLUMENAU
Sul	SC	CAÇADOR
Sul	SC	CHAPECÓ
Sul	SC	CRICIÚMA
Sul	SC	FLORIANÓPOLIS
Sul	SC	JOINVILLE
Sul	SC	LAGES
Sul	SC	SÃO JOSÉ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 153037**

Nº Processo: 23065.048804/2023-35.  
 Dispensa Nº 90066/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.  
 Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundepes para a Prestação de Serviços Administrativo-Financeiros para Apoio ao Projeto "OURICURI: Uso Sustentável da Sociobiodiversidade e Restauração", Coordenado pela Professora Flávia de Barros Prado Moura, SIAPE: 187545, Docente da Unidade Acadêmica do ICBS/UFAL, por meio do Termo de Execução Descentralizado do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA através da Coordenação Geral de Bioeconomia Florestal - CGECOM / Diretoria de Fomento Florestal (DFF).  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total: R\$ 148.000,00. Data de Assinatura: 01/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2024).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2024 - UASG 153028**

Número do Contrato: 8/2023.  
 Nº Processo: 23087.000512/2023-63.  
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 26.633.904/0001-48 - BL EDIFICACOES LTDA. Objeto: O objeto do segundo termo aditivo é a prorrogação por mais 90 dias do prazo de vigência e execução do contrato nº 08/2023, conforme previsto na cláusula segunda e no art. 57, § 1º, V, da lei nº 8.666/93. Vigência: 19/06/2024 a 19/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.417.002,55. Data de Assinatura: 08/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2024).

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024**

Nº Processo: 23087.023748/2023-78  
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
 Contratado: EVERSON ALVES MIRANDA  
 Objeto: Contrato de Professor Visitante  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
 Vigência: 11-03-2024 a 10-03-2025

**DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS**

**EDITAL Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2024**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada pelo seu Diretor de Processos Seletivos, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Lei 12.618/12, do Decreto nº 6.593/08, do Decreto nº 9.739/19, Alterado pelo Decreto nº 11.211/22 do Decreto nº 7.485/11, alterado pelo Decreto nº 8.259/14, especialmente o § 2º do Art. 10, do Decreto nº 7808/12, da Portaria/SNPC/MPS/ Nº 44/13, da Lei nº 12.772/12 com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, da Lei nº 12.990/2014, Instrução Normativa MGI nº 23/2023, da Portaria nº 10.041/2021/ME, do Decreto nº 9.508/2018 e da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 27/2018 e suas alterações, bem como das normas que regem este edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O presente Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Magistério Superior será regido por este Edital e será realizado pela DIPS (Diretoria de Processos Seletivos) da UNIFAL-MG. 1.2. O certame visa ao preenchimento de vagas destinadas à Unidade Acadêmica conforme descritas no Quadro 1 pelos candidatos nele habilitados e aprovados, considerados aptos em exame de saúde e que atendam aos demais requisitos para investidura no cargo, conforme Anexo XIV deste edital, obedecida a ordem de classificação. 1.2.1. Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas com deficiência e aos negros, previsto no Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90 e Decreto nº 9.508/2018, bem como no Art. 1º, da Lei nº 12.990/2014, respectivamente. 1.2.1.1. Na hipótese de surgimento de vagas que atendam ao indicado no Quadro 01 em número suficiente para observância do percentual de vagas reservadas, os critérios, orientações e as normas para preenchimento estão descritos no Anexo II. 1.2.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá informar se deseja concorrer a uma vaga reservada (deficiente ou negro) que porventura surgir na vigência deste certame. 1.2.1.3. Candidatos que não enquadram no item 1.2.1.1 ou não desejam concorrer uma futura vaga reservada não devem seguir as orientações descritas no Anexo II no que se refere às vagas reservadas. 1.3. A UNIFAL-MG não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento, alimentação e hospedagem do candidato. 1.4. A UNIFAL-MG não fará confirmação de inscrição ou convocação para participação no certame por e-mail, por carta, telegrama ou telefone, salvo por motivo de força maior. Toda e qualquer informação será publicada no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior> e/ou será disponibilizada no sistema de inscrições, na área do candidato. 1.5. Datas, horários e locais indicados poderão sofrer alterações por motivo de força maior, no interesse da Instituição, cabendo ao candidato acompanhar as publicações no endereço eletrônico indicado no item 1.4. 1.6. Todos os horários citados neste Edital, retificações e avisos complementares são de acordo com o horário oficial de Brasília-DF. 1.7. Este Edital, seus anexos, demais comunicados e normas serão publicados no endereço eletrônico indicado no item 1.4.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**  
 Quadro 01

Cargo: Professor de Magistério Superior	
Disciplinas	Enfermagem em Atenção Básica I e Enfermagem em Atenção Básica II
Lotação/Unidade Acadêmica	Escola de Enfermagem/UNIFAL-MG - Sede
Escolaridade e Titulação exigidas para posse	Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Ciências ou em Programas de Pós-graduação cujas áreas tenham a Enfermagem em sua multi (inter) disciplinaridade, conforme avaliação da CAPES.
Área	Enfermagem (40400000), conforme avaliação CAPES, disponível em <a href="http://www.capes.gov.br">http://www.capes.gov.br</a> .
Subárea	Não se aplica.
Número de vagas (Ampla Concorrência)	01
Regime	40h DE (Dedicação Exclusiva).

